



PORTARIAS

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/1998, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI**, regulado pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, atualmente constituído na forma da Portaria nº 41, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO, em substituição a *Renata Mangieri*

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:

Titular: CINTIA OFFA DE BARROS BASILE MEDINA, em substituição a *Diego Henrique Jardim Gomes*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0002281/2023,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0002281/2023, em razão de indícios de conduta de servidor municipal que pode configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O processo deverá atribuído à 2ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, em conformidade com o art. 2º Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do inquérito e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 093 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo nº PMJ.0020957/2022.

FAZ SABER o Gabarito da Prova Objetiva aplicada em 12 de fevereiro de 2023 para o cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês:

GESTÃO DE PESSOAS

1 - E	2 - B	3 - A	4 - C	5 - D	6 - B	7 - B	8 - A	9 - E	10 - C
11 - C	12 - D	13 - A	14 - B	15 - D	16 - C	17 - B	18 - E	19 - B	20 - D
21 - E	22 - A	23 - D	24 - E	25 - C	26 - C	27 - E	28 - D	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - A	38 - B	39 - C	40 - E
41 - A	42 - C	43 - E	44 - D	45 - E	46 - B	47 - C	48 - A	49 - B	50 - D

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 094 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A Prefeitura do Município de Jundiá, nos termos dos Processos SEI nº PMJ.0020957/2022, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Abertura nº 493 de 08 de novembro de 2022, referente ao concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS:

Leia-se como segue e não como constou:

7.22. Será atribuída nota zero à redação que:

e) for escrita em outra língua que não a inglesa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 095, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 01.827-7/2022.....

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo com bacharelado em Direito e Registro no órgão de classe (OAB)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO - DIREITO**.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	GUSTAVO COSTA GAIAD

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 096, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de